



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.709, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Nomeia a candidata Priscila Bárbara Reginatto para o emprego de Servente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a desistência da candidata anteriormente convocada à vaga aberta, e considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 24 de Novembro de 2022, a candidata PRISCILA BÁRBARA REGINATTO, para o emprego público de Servente, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 1, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **3º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 085/2022 e Edital de convocação nº 109/2022, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 24 de Novembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração